



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA

www.pompéia.sp.gov.br - pmp@pompéia.sp.gov.br

Rua Dr. José de Moura Resende 572 - Caixa Postal n.º 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax (14) 3405-1500

DECRETO N.º 3.889, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2008.

ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.456.000,00

ÁLVARO JANUÁRIO, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ARTIGO 1.º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.456.000,00 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e seis mil reais) às seguintes dotações orçamentárias :

PODER EXECUTIVO			
02.02	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO		R\$
	02.02.02	Seção de Pessoal	
		319011-04122004520010-1 Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	20.000,00
	02.02.03	Seção de Material e Compras	
		319011-04122004520011-1 Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	30.000,00
	02.02.04	Seção de Almoxarifado e Oficina Mecânica	
		319011-04122004520012-1 Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	30.000,00
02.05	DIVISÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS		
	02.05.02	Setor de Planejamento Urbano	
		339039-15451015120020-1 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	29.000,00
		449051-15451015110005-1 Obras e Instalações	580.000,00
	02.05.03	Setor dos Serviços de Utilidade Pública	
		319011-15452015320021-1 Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	160.000,00
	02.05.05	Setor de Transporte Coletivo	
		319011-15453015420023-1 Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	2.000,00
02.06	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
	02.06.11	Setor de Educação Compensatória	
		319011-12367012920035-1 Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	5.000,00
	02.06.12	FUNDEB - Educação Infantil - EMEIs	
		319011-12365012620047-2 Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	100.000,00
		319011-12365012620050-2 Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	50.000,00
	02.06.14	FUNDEB - Ensino Fundamental	
		319011-12361012120050-2 Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	200.000,00
		319011-12361012120049-2 Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	250.000,00
TOTAL.....			1.456.000,00

ARTIGO 2.º - A cobertura do crédito adicional suplementar aberto será feita com os recursos financeiros provenientes do excesso de arrecadação orçamentária do exercício de 2008.

ARTIGO 3.º - Este decreto entra em vigor nesta data.

Registre-se, Afixe-se e Publique-se.

Pompéia, 28 de novembro de 2008.

ÁLVARO JANUÁRIO
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pompéia, afixado e publicado no lugar público de costume no dia 28 de novembro de 2008.

JOSÉ MARQUES CAMPOY
Diretor de Documentação e Atos Oficiais